



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º/XIV/2.ª

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DAS MEDIDAS DE APOIO AOS AGREGADOS FAMILIARES NO ACESSO A DETERMINADOS BENS ESSENCIAIS

A Lei n.º 7/2020, de 20 de abril veio estabelecer, entre os regimes excecionais e temporários de resposta à epidemia SARS -CoV -2, as medidas de apoio aos agregados familiares no sentido de garantir o acesso a bens e serviços essenciais.

Desde a sua entrada em vigor, constatou-se um assinalável agravamento da crise económica marcado pelo aumento do desemprego e pela quebra de rendimento em amplos setores sociais. Neste contexto, este grupo parlamentar entende que é necessário continuar a garantir a o acesso a bens essenciais como a água, eletricidade, gás e telecomunicações.

Assim, deve o governo prorrogar até final do mês de dezembro os prazos das referidas medidas de apoio aos agregados familiares, de modo a salvaguardar os consumos de bens essenciais e proteger os agregados mais vulneráveis economicamente.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- A prorrogação dos prazos, até 31 de dezembro de 2020, das medidas de apoio aos agregados familiares no acesso a determinados bens essenciais,

designadamente o fornecimento de água, energia elétrica, gás natural e de comunicações eletrónicas.

Assembleia da República, 30 de setembro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Jorge Costa; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Alexandra Vieira;
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João
Vasconcelos;
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro;
Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente;
Sandra Cunha; Catarina Martins